



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 530/2021

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, nos termos regimentais, que o projeto de Lei em anexo seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para avaliar a possibilidade da execução do mesmo.

Sala das Reuniões, 13 de setembro de 2021.

VEREADOR PAULINHO

PROTOCOLO

DATA 10 / 09 / 2021

RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM 13 / 09 / 21

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Institui o programa "empresa amiga da saúde da mulher e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabirito APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Itabirito o Programa "EMPRESA AMIGA DA SAÚDE DA MULHER", que disponibilizará um diploma de reconhecimento pela facilitação e incentivo do procedimento do exame de mamografia para suas funcionárias.

Art. 2º - A Secretaria de Saúde do Município de Itabirito, acompanhará as ações sociais das empresas que aderirem ao Programa "Empresa Amiga da Saúde da Mulher", no que concerne ao número de mulheres atendidas anualmente.

Art. 3º - As 5 (cinco) empresas localizadas em Itabirito que se destacarem no atendimento e apoio a seus colaboradores serão homenageadas com Diploma de Empresa Amiga da Saúde da Mulher, entregue pela Secretaria de Saúde Municipal.

Art. 4º - O diploma de "Empresa Amiga da Saúde da Mulher", poderá ser divulgado em qualquer campanha publicitária das empresas detentoras do referido diploma.

Art. 5º - Caberá ao poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto é criar um ambiente mais acolhedor por parte das empresas para que incentivem suas funcionárias a realizar esse exame tão importante que é a mamografia.

No Brasil, segundo o Instituto Nacional de Câncer (INCA), o câncer de mama também é o tipo de câncer que mais acomete as mulheres no país (excluídos os tumores de pele não melanoma). Para o ano de 2021 foram estimados 66.280 casos novos, o que representa uma taxa de incidência de 43,74 casos por 100.000 mulheres.

O câncer de mama é a primeira causa de morte por câncer na população feminina em todas as regiões do Brasil, exceto na região Norte, onde o câncer do colo do útero ainda ocupa o primeiro lugar.

A redução de risco e o diagnóstico precoce da doença seguem sendo os principais fatores para reduzir a mortalidade por câncer. O diagnóstico precoce possibilita que as chances de cura sejam muito maiores para a paciente, chegando a 95%. Infelizmente, quanto mais avançado for o estágio do câncer de mama no momento em que a doença é detectada, ou seja, quanto mais tarde a doença for diagnosticada e tratada, essa chance de cura vai ficando menor.

Por isso, é preciso que as mulheres sejam motivadas e tenham apoio de seus empregadores para realizar a mamografia.

FONTE:

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER (INCA)